

Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2025

Sicredi Fundos Garantidores



Relatório da Administração do Sicredi 2025





Cooperar para prosperar com sustentabilidade

Neste documento, a administração do Sicredi, seguindo o princípio do cooperativismo de transparência na gestão e em conformidade aos dispositivos legais e estatutários, divulga as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

2025 foi um ano significativo para o cooperativismo, e para a agenda da sustentabilidade. O reconhecimento como o Ano Internacional das Cooperativas, pela ONU, e a realização da COP 30 no Brasil reforçaram temas que fazem parte da essência do nosso modelo de negócio: colaboração, desenvolvimento sustentável e local, participação e compromisso com o futuro.

Participamos desses debates reafirmando que prosperidade só se sustenta quando construída de forma coletiva. Não à toa, mantivemos nossa trajetória de crescimento, confiança e responsabilidade com nossos mais de 9,8 milhões de associados, mesmo diante de um ambiente econômico que exigiu atenção e equilíbrio.

Neste relatório, você terá acesso a alguns dos resultados alcançados no último ano que demonstram nossa solidez e refletem a força de uma instituição financeira cooperativa que cresce porque é guiada por pessoas.

Seguimos firmes no propósito de construir juntos uma sociedade mais próspera, atuando com transparência, governança e visão de longo prazo.

Agradecemos a confiança de todos que constroem o Sicredi diariamente e que fortalecem, ano após ano, a relevância do nosso negócio

Cooperar é da nossa natureza

Somos o **Sicredi**, a primeira instituição financeira cooperativa do Brasil. Nossos associados decidem juntos os rumos do negócio que possui atuação sistêmica por meio de cinco centrais e 100 cooperativas, cada qual com autonomia para gerar impactos positivos em suas comunidades.

Esse é o nosso jeito de fazer a diferença!



Feito de pessoas para pessoas

 **+9,8 mi**
Associados

 **+50 mil**
Pessoas
colaboradoras



**Juntos por uma
sociedade mais
sustentável**

Somos signatários do
Pacto Global da ONU

Presença nacional, atuação local

 **5**
Centrais

 **100**
Cooperativas

 **26 estados**
e o Distrito Federal

 **+2,2 mil**
Municípios

 **+3 mil**
Pontos de
atendimento

 Única instituição financeira
com presença física em
+200 Municípios

+300 Soluções financeiras

 Conta corrente

 Seguros

 Cartões

 Consórcios

 Investimentos

 Máquinas de cartões

Excelência em relacionamento

Investimos em soluções digitais sem perder a essência do relacionamento próximo, pois acreditamos que a tecnologia é uma aliada na difusão do cooperativismo de crédito.

Valorizar as pessoas faz a diferença



Liderança e Diversidade

Comitês que atuam em todas as regiões para formar as novas lideranças do cooperativismo e desenvolver práticas de inclusão e diversidade.

Estamos entre as 25 melhores empresas para se trabalhar na América Latina.



11
comitês*



42
comitês*



24
comitês*

* Corresponde à quantidade de Cooperativas que estavam com Comitês ativos com data de mandato igual ou superior a 31/12.

Participação no Cooperativismo

Com os programas Pertencer e Crescer, engajamos associados e futuros associados na tomada de decisão e na cultura cooperativa.



+264 mil
pessoas formadas



+1 milhão
Associados em assembleias

Cidadania e Educação

Programa que promove a cooperação e a cidadania e completou 30 anos em 2025.

Programa que promove o aprendizado pelos valores e princípios do Cooperativismo.

Programa que contribui para que os estudantes alcancem vida financeira sustentável.



+574 mil
estudantes



+9 mil
estudantes



+81 mil
estudantes

Reconhecimentos

Alguns dos principais rankings e premiações



Em 2025, fomos reconhecidos como a Melhor Empresa para Trabalhar no Brasil pelo segundo ano consecutivo

Mais de 10.000 colaboradores

Fortalecer Pessoas e Comunidades

Educação Financeira e Investimento Social que Transformam Realidades



Vida Financeira Sustentável



Promove uma vida financeira sustentável, levando educação financeira às regiões onde atuamos.



O Sicredi conta com uma Política de Educação Financeira que orienta decisões e práticas em todas as entidades e níveis do Sistema.

+ 22 mil Ações
de educação financeira em 2025

+ 70 Milhões
De alcance* com as ações presenciais e online.

100% das cooperativas
Realizaram ações de educação financeira em 2025.

* Alcance inclui todas as ações realizadas: cursos, palestras, oficinas, soluções digitais e também as comunicações via redessociais.



Investimento social para desenvolvimento local

+ R\$ 409 Milhões
Iniciativas sociais



Ações voluntárias que ampliem nosso impacto positivo e impulsionam o desenvolvimento local nas comunidades onde estamos presentes

+2.800
Ações de voluntariado

+ 750 mil
Pessoas beneficiadas



+8 mil
Projetos beneficiados

Sicredi na Comunidade

O hub de investimento social do Sicredi é uma plataforma digital que usa a tecnologia para conectar quem quer destinar recursos com ações de impacto social positivo.

Conheça o resultado de todas as ações ESG do Sicredi no **Relatório de Sustentabilidade 2025**, disponível no site Sicredi.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Conselheiros, Diretores e Associados da
Sicredi Fundos Garantidores - SFG

Porto Alegre - RS

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Sicredi Fundos Garantidores - SFG ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Sicredi Fundos Garantidores - SFG em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades sem fins lucrativos (ITG 2002 (R1)).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Auditoria do exercício anterior

As demonstrações financeiras da Sicredi Fundos Garantidores - SFG para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram examinadas por outro auditor independente, que emitiu relatório em 28 de fevereiro de 2025, sem modificação, sobre as demonstrações financeiras.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Diretoria da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a "organização Deloitte"). A DTTL (também chamada de "Deloitte Global") e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular mutuamente em relação a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte oferece serviços profissionais de ponta para quase 90% das empresas listadas na Fortune Global 500® e milhares de outras organizações. Nossas pessoas entregam resultados mensuráveis e duradouros que ajudam a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir que os clientes se transformem e prosperem. Com seus 180 anos de história, a Deloitte está hoje em mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 460 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo geram um impacto que importa em www.deloitte.com.

Responsabilidades da Diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A Diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades sem fins lucrativos (ITG 2002 (R1)), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Diretoria é responsável pela avaliação da capacidade da Instituição continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Diretoria pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Diretoria.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2026



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8 “F” RS



Dario Ramos da Cunha
Contador
CRC nº 1 SP 214144/O-1

BALANÇO PATRIMONIAL

(Em milhares de reais)

Sicredi Fundos Garantidores

ATIVO	NOTA	31/12/2025	31/12/2024
Circulante		512.322	226.278
Disponibilidades	4	381	125
Ativos Financeiros	4	490.826	222.831
Outros Ativos	6	21.115	3.322
Não circulante		45.308	45.048
Ativos Financeiros	5	42.619	42.387
Outros Ativos	6	2.689	2.661
TOTAL DO ATIVO		557.630	271.326

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	NOTA	31/12/2025	31/12/2024
PASSIVO		247	127
Circulante		247	127
Outras obrigações	7	247	127
Impostos e contribuições		243	124
Credores diversos		4	3
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8	557.383	271.199
Patrimônio social		160	161
Reservas de lucros		557.223	271.038
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		557.630	271.326

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
(Em milhares de reais)

Sicredi Fundos Garantidores

Descrição das contas	Nota	31/12/2025	31/12/2024
RESULTADO OPERACIONAL		240.158	(177.616)
Receitas de contribuições	9	338.643	135.587
Ressarcimentos e/ou doações para associadas	12	(98.485)	(313.203)
RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		(5.679)	(11.008)
Despesas administrativas	13	(240)	(208)
Despesas tributárias	14	(13.432)	(11.536)
Outras receitas operacionais	11	7.994	736
Outras despesas Operacionais		(1)	-
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DOS RESULTADOS FINANCEIROS		234.479	(188.624)
RESULTADO FINANCEIRO		51.706	43.790
Receitas financeiras	10	51.706	43.790
SUPERÁVIT/(DÉFICIT) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		286.185	(144.834)

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
(Em milhares de Reais)

Sicredi Fundos Garantidores

Descrição das contas	31/12/2025	31/12/2024
(Déficit) / Superávit do período	286.185	(144.834)
Outros resultados abrangentes	-	-
Total dos resultados abrangentes do exercício	286.185	(144.834)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em milhares de Reais)

Sicredi Fundos Garantidores

Descrição das contas	Capital social	Reservas de lucros	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023	161	415.872	416.033
Déficit do período	-	(144.834)	(144.834)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	161	271.038	271.199
Baixa de capital social	(1)		
Superávit do período	-	286.185	286.185
Saldos em 31 de dezembro de 2025	160	557.223	557.383

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
(Em milhares de Reais)

Sicredi Fundos Garantidores

Descrição das contas	Nota	31/12/2025	31/12/2024 (Reapresentado)
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
(Déficit)/Superávit do período		286.185	(144.834)
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS			
(Aumento)/Redução nos ativos		(18.053)	(11.319)
Ativos Financeiros		(232)	(9.059)
Outros Ativos		(17.821)	(2.260)
Aumento/(Redução) nos passivos		120	(590)
Impostos e contribuições		119	(30)
Outras obrigações		1	(560)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais		268.251	(156.743)
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		268.251	(156.743)
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício		222.956	379.699
Caixa e equivalente de caixa no final do exercício	4	491.207	222.956

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Em milhares de reais)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Sicredi Fundos Garantidores – SFG (“SFG” ou “Associação”), é uma associação sem fins lucrativos, situada em Porto Alegre/RS, na Avenida Assis Brasil, 3.940 – 12º andar, constituída em 07 de dezembro de 2009, integrante do Sistema de Crédito Cooperativo – Sicredi (“Sistema Sicredi”).

A SFG tem como propósito contribuir para a credibilidade, o desenvolvimento, a solvabilidade e a solidez das suas associadas. Para atendimento de seu propósito, através das cooperativas centrais associadas, atuará nas hipóteses abaixo e naquelas previstas nos normativos internos:

- i) Cobertura de perdas decorrentes de fraudes e/ou falhas em sistemas centralizados, relacionadas a qualquer negócio e/ou serviço regulamentado corporativamente no âmbito do Sicredi;
 - ii) O fomento de projetos e/ou ações que visem ao saneamento, a solidez patrimonial e o desenvolvimento de suas associadas e do Sicredi; e
 - iii) A cobertura de outras situações especiais não previstas nos itens anteriores, assim definidas pelo Conselho de Administração.
- Para atendimento ao objeto social da SFG foram constituídos os seguintes fundos:

I - Fundo Garantidor de Transações Eletrônicas (FGTE);

II - Fundo Garantidor Nacional (FGN);

III - Fundos Garantidores Regionais (FGR);

a) FGR - Central Sul/Sudeste;

b) FGR - Central PR/SP/RJ;

c) FGR - Central Centro Norte;

d) FGR - Central Brasil Central;

e) FGR - Central Nordeste

Para a formação dos recursos dos fundos garantidores regionais e nacional as associadas da SFG efetuam contribuições pontuais, com valores fixados para o custeio e a manutenção da SFG, conforme estabelecido no Regulamento de cada Fundo, e nos termos do art. 14, I, do Estatuto Social da SFG.

Quando da utilização dos recursos, as associadas podem utilizar os recursos da SFG mediante a elaboração de plano de viabilidade econômico-financeira submetido à aprovação dos Conselhos de Administração da respectiva Cooperativa Central da qual seja associada, e da SFG, com posterior homologação em Assembleia Geral da associada, entre outros requerimentos estabelecidos no Regulamento do Fundo. As modalidades de utilização são as seguintes:

- 1) Modalidades de utilização dos recursos pelas associadas com compromisso de restituição de valores: a) Contrato de mútuo entre a SFG e a Associada; b) Letra Financeira Subordinada; c) Aporte condicionado à cessão de operações de crédito;
- 2) A modalidade de utilização dos recursos sem compromisso de restituição de valores é definida como “Doação de Recursos”.

Quanto ao Fundo Garantidor de Transações Eletrônicas – FGTE, este fundo de âmbito nacional tem como objetivo suportar eventuais perdas financeiras decorrentes de fraudes eletrônicas e/ou falhas em sistemas centralizados, relacionadas a qualquer negócio e/ou serviço regulamentado corporativamente no âmbito do Sistema Sicredi, nos termos previstos no inciso I do § 1º do art. 2º do seu Estatuto Social;

As contribuições recebidas de suas associadas bem como a destinação dos recursos do FGTE ocorrem da seguinte forma:

- 1) Da formação dos recursos do Fundo - As associadas da SFG efetuam: a) contribuições mensais, apuradas com base no produto da multiplicação do volume de transações realizadas por seus associados no mês anterior por um valor fixo unitário que representa o risco médio de perda, o qual poderá ser revisto periodicamente pelo Conselho de Administração da SFG; b) recuperação de valores aportados e c) rendimentos da aplicação de seus recursos.
- 2) Da utilização dos recursos - As associadas da SFG devem encaminhar notificação contendo a requisição de cobertura de perdas, devidamente fundamentada e instruída com os documentos necessários, a qual será submetida à apreciação pelo Conselho de Administração da SFG, conforme alçadas estabelecidas no Regulamento do Fundo.

O resultado anualmente apurado pela SFG é destinado integralmente para a manutenção dos seus propósitos nos termos estabelecidos em seu Estatuto Social.

NOTA 02 – BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

a) Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade e a observância aos pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

Considerando que a SFG se enquadra como entidade sem finalidade de lucros, as demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com a Interpretação Técnica Geral ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros, a qual estabelece critérios e procedimentos específicos para a avaliação e o reconhecimento das transações e variações patrimoniais, a estruturação das demonstrações contábeis e a divulgação das informações mínimas exigidas em notas explicativas.

Nessa conformidade, as demonstrações contábeis elaboradas pela Entidade compreendem o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Período, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as respectivas Notas Explicativas, observados os critérios de apresentação previstos na NBC TG 26 ou, quando aplicável, na Seção 3 da NBC TG 1000.

b) Reapresentação dos saldos comparativos

A administração está reapresentando os saldos das demonstrações financeiras de 2024, apresentadas para fins de comparação, decorrentes de ajustes de retificação de erro na apresentação e divulgação de elementos de demonstrações contábeis, de acordo com o disposto no CPC 23, conforme abaixo:

(i) Caixa e equivalente de caixa nas demonstrações dos fluxos de caixa e Nota 04

Em 31 de dezembro de 2024, o investimento em quotas do fundo de renda fixa está representado pelo Sicredi - FIC de FI Renda Fixa Longo Prazo Taxa Selic, administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A., as quais possuem conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e sujeitos a um risco insignificante de valor. De acordo com as premissas do CPC 03, a administração entende que tais operações se caracterizam como equivalente de caixa, diferentemente do entendimento anteriormente adotado. A referida correção afeta o caixa e equivalente de caixa no final dos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, assim como a movimentação dos ativos financeiros apresentada na demonstração dos fluxos de caixa.

Os valores reclassificados estão demonstrados nos quadros abaixo:

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

	Anteriormente apresentado 31/12/2024	Reclassificação Ajustes	Reapresentado 31/12/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Ativos Financeiros	147.417	(156.476)	(9.059)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	(267)	(156.476)	(156.743)
Aumento de caixa e equivalentes de caixa			
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	392	379.307	379.699
Caixa e equivalente de caixa no final do exercício	125	222.831	222.956

NOTA EXPLICATIVA 04 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	CNPJ	Anteriormente apresentado 31/12/2024	Reclassificação Ajustes	Reapresentado 31/12/2024
Ativos financeiros		-		
SICREDI - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Longo Prazo Taxa Selic	07.277.931/0001-80	-	222.831	222.831

A emissão destas demonstrações financeiras foi aprovada pela Diretoria em 06 de fevereiro de 2026.

NOTA 03 – POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

a) Apuração do resultado

As associadas devem contribuir, pontualmente, com valores fixados para o custeio, a manutenção e desenvolvimento dos objetivos da SFG. Essas contribuições são reconhecidas quando do seu efetivo recebimento e as despesas são reconhecidas e apropriadas em conformidade com o regime contábil de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem os depósitos bancários e as aplicações financeiras em fundo de resgate automático, destinado ao pagamento das despesas gerais e administrativas e em fundo de investimento exclusivo que possui a característica de alta liquidez, prontamente resgatável, e com risco insignificante de mudança de valor.

c) Instrumentos financeiros

c.1) Reconhecimento inicial e mensuração

Os instrumentos financeiros da Instituição são inicialmente registrados ao seu valor justo, acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria ao valor justo por meio do resultado, onde tais custos são diretamente lançados na demonstração do resultado do período.

Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Instituição são: caixa e equivalentes de caixa e letras financeiras. Esses ativos foram classificados nas categorias de ativos financeiros a valor justo por meio de resultado e investimentos mantidos até o vencimento.

c.2) Mensuração subsequente

A mensuração subsequente dos instrumentos financeiros ocorre a cada data do balanço, de acordo com a classificação dos instrumentos financeiros, nas seguintes categorias de ativos e passivos financeiros: ativo ou passivo financeiro mensurado pelo valor justo por meio do resultado e investimentos mantidos até o vencimento.

Os ativos e passivos financeiros da Instituição foram classificados nas seguintes categorias:

Ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado

Um instrumento é classificado pelo valor justo por meio do resultado se for mantido para negociação, ou seja, designado como tal quando do reconhecimento inicial. São classificados como mantidos para negociação se originados com o propósito de venda ou recompra no curto prazo. A cada data de balanço são mensurados pelo valor justo. Os juros, correção monetária, variação cambial e as variações decorrentes da avaliação ao valor justo, são reconhecidas na demonstração do resultado quando incorridos.

Investimentos ao custo amortizado

Ativos e passivos financeiros que reflete o valor inicial do ativo ou passivo ajustado por pagamentos de principal, juros acumulados e quaisquer perdas por redução ao valor recuperável (impairment).

d) Demais ativos circulantes

São demonstrados pelos seus valores líquidos de realização.

e) Passivos circulantes

Os passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos.

Até a presente data não existe nenhum passivo de natureza contingencial que devesse ser registrado nas demonstrações financeiras da Instituição.

f) Isenções tributárias

A SFG, por ser constituída e desenvolver suas atividades sem fins lucrativos, prestando exclusivamente os serviços para os quais foi instituída, possui isenção do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e do recolhimento da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, conforme o artigo 174 do Decreto 9.580/2018 e artigo 15 da Lei 9.532/1997.

A SFG ainda possui isenção das contribuições da COFINS conforme determina o artigo 46 do Decreto 4.524/2002 e artigo 14 da MP 2.158/2001 respectivamente.

g) Moeda funcional

A moeda funcional do Sistema Sicredi é o real (R\$). As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de reais (R\$ mil).

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Na demonstração dos fluxos de caixa, foram considerados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

Descrição	2025	2024 (Reapresentado)
Disponibilidades	381	125
Sicredi - Fundo de Investimento Renda Fixa	490.826	222.831
Total	491.207	222.956

A SFG possui cotas do fundo de investimento Sicredi - FIC de FI Renda Fixa Longo Prazo Taxa Selic (CNPJ: 07.277.931/0001-80), classificadas como ao valor justo por meio do resultado, administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A., totalizando o montante de R\$ 490.826 (2024 – R\$ 222.831). As cotas de fundos são valorizadas através do valor da cota, divulgada pelo administrador do fundo no site da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). O rendimento no ano de 2025 do “Sicredi - FIC de FI Renda Fixa Longo Prazo Taxa Selic” foi de R\$ 46.194 (2024 – R\$ 33.312).

Os recursos mantidos no fundo de investimento Sicredi - FIC de FI Renda Fixa Longo Prazo Taxa Selic são segregados pelos seguintes fundos de cobertura da SFG:

Fundo	2025	2024
Fundo Garantidor Regional - Central Sul/Sudeste	76.779	53.493
Fundo Garantidor Regional - Central PR/SP/RJ (I)	224.685	147.887
Fundo Garantidor Regional - Centro Norte	13.711	4.304
Fundo Garantidor Regional - Brasil Central (II)	38.476	1.831
Fundo Garantidor Regional - Nordeste	9.552	7.682
Fundo Garantidor de Transações Eletrônicas - FGTE	1.935	7.092
Fundo Garantidor Nacional - FGN (III)	125.688	542
Total circulante	490.826	222.831

(I) Aumento de R\$ 70 milhões no Fundo Garantidor Regional Central - PR/SP/RJ em doações das Cooperativas, com objetivo de viabilizar expansão para novas áreas, cobertura imediata de riscos de crédito e imagem, possibilidade de doações futuras a cooperativas não usuárias ou em expansão, além de atender às exigências regulatórias de estrutura de capital.

(II) Aumento no saldo do Fundo Garantidor Regional - Brasil Central, devido aos aportes extraordinários das Cooperativas no valor de R\$ 36,6 milhões, visando à recomposição do saldo deste Fundo;

(III) O aumento do saldo do Fundo Garantidor Nacional - FGN deve-se as contribuições extraordinárias nos valores de R\$ 58,2 milhões realizada em julho/25 e R\$ 19 milhões realizada em dezembro/25 pelo Banco, aprovadas pelo Conselho Administrativo, destinadas à recomposição do saldo do Fundo. Além das contribuições realizadas ao longo de 2025, pelas Cooperativas, com foco na recomposição de saldo do Fundo, no valor de R\$ 41 milhões.

NOTA 05 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros da SFG incluem valor de aplicações em Letras Financeiras Subordinadas, emitidas pelas Cooperativas nos termos da Resolução CMN 4.382, §4º, para fins de composição do seu Patrimônio de Referência, classificadas como ao custo amortizado, no montante de R\$ 42.619 (2024 – R\$ 42.387). O rendimento no ano de 2025 desses títulos foi de R\$ 5.512 (2024 – R\$ 4.478).

Fundo	2025	2024
Fundo Garantidor Regional - Sul/Sudeste	14.856	14.764
Fundo Garantidor Regional - PR/SP/RJ	8.723	8.665
Fundo Garantidor Regional - Centro Norte	19.040	18.958
Total não circulante	42.619	42.387

NOTA 06 – OUTROS ATIVOS

Descrição	2025	2024
Impostos sobre aplicações financeiras	1.887	516
Créditos a receber (I)	19.228	2.806
Total circulante	21.115	3.322
Impostos a restituir (II)	2.689	2.661
Total não circulante	2.689	2.661
Total	23.804	5.983

I) Contribuição extraordinária, aprovada pela diretoria em dezembro de 2025, do Banco em favor para recomposição do saldo do Fundo Garantidor Nacional (FGN), no valor de R\$ 19 milhões. O movimento financeiro ocorrerá em janeiro de 2026, portanto, ficou alocado no ativo, em créditos a receber.

II) Os montantes de impostos a restituir são representados por saldo negativo do período de 2014 e depósitos judiciais de IRPJ de 08/2018 a 08/2019, os quais estão pendentes de restituição e que permanecem em análise pela Receita Federal do Brasil a partir de mandado de segurança impetrado pela SFG buscando a isenção de IRPJ e CSLL em relação aos rendimentos decorrentes de suas aplicações financeiras. Tradicionalmente, nas associações civis esses rendimentos não estão abrangidos pela isenção do IRPJ.

NOTA 07 – OUTRAS OBRIGAÇÕES

Descrição	2025	2024
Impostos e contribuições	243	124
COFINS a recolher (I)	242	123
Imposto de renda e contribuição social sobre serviços de terceiros	1	1
Credores diversos	4	3
Contas a pagar - fornecedores diversos	4	3
Total	247	127

I) Aumento na linha de Cofins a recolher decorre do aumento nas receitas de contribuições, conforme detalhado na nota 09.

NOTA 08 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em 31 de dezembro de 2025, a SFG conta com 105 associadas (2024: 108), sendo 5 Cooperativas Centrais (2024: 5) e 100 Cooperativas singulares (2024: 103), todas entidades integrantes do Sistema Sicredi. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, seu patrimônio líquido é composto da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Cooperativas singulares	154	155
Cooperativas centrais	6	6
Patrimônio social	160	161
Reservas de lucros	557.223	271.038
Total do patrimônio líquido	557.383	271.199

A constituição do superávit acumulado da SFG se dá através de uma relação direta entre as contribuições recebidas e as doações/ressarcimentos pagos para suas associadas.

NOTA 09 – RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES

O atendimento aos propósitos da SFG são custeados através de recursos de contribuições de suas associadas. O montante de contribuições efetuadas em 2025 e 2024 para formação dos recursos dos fundos garantidores por ela geridos foram:

Fundo	2025	2024
Fundo Garantidor Regional - Central Sul/Sudeste	14.842	3.593
Fundo Garantidor Regional - Central PR/SP/RJ	64.218	40.933
Fundo Garantidor Regional - Central Centro Norte	55.000	4.003
Fundo Garantidor Regional - Central Brasil Central	34.702	1.753
Fundo Garantidor Regional - Central Nordeste	990	634
Fundo Garantidor de Transações Eletrônicas - FGTE	50.282	57.880
Fundo Garantidor Nacional - FGN	118.609	26.791
Total	338.643	135.587

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as Cooperativas pertencentes ao Sistema de Crédito Cooperativo Sicredi que efetuaram contribuições para a SFG e os montantes principais estão apresentados abaixo:

Associada	2025	2024
Banco Cooperativo Sicredi (i)	77.460	-
Cooperativa Sicredi Ouro Verde MT	16.133	3.007
Cooperativa Sicredi Centro-Sul MS/BA	11.536	2.021
Cooperativa Sicredi Vanguarda PR/SP/RJ	10.729	7.137
Cooperativa Sicredi Sudoeste MT/PA	10.554	2.981
Cooperativa Sicredi Dexis	10.545	7.650
Cooperativa Sicredi Vale do Piquiri Abcd PR/SP	9.647	6.728
Cooperativa Sicredi Campos Gerais e Grande Curitiba PR/SP	9.148	5.945
Cooperativa Sicredi Araxingu	8.771	12.657
Cooperativa Sicredi União MS/TO	8.116	1.939
Cooperativa Sicredi Grandes Rios MT/PA/AM	7.728	2.554
Cooperativa Sicredi Vale do Cerrado	7.012	1.661
Cooperativa Sicredi Celeiro MT/RR	6.847	1.839
Cooperativa Sicredi Celeiro Centro Oeste	5.863	1.378
Cooperativa Sicredi Cerrado GO	5.762	662
Cooperativa Sicredi Planalto Central	5.713	998
Cooperativa Sicredi Univales MT/RO	5.225	1.226
Cooperativa Sicredi Biomas	5.193	1.426
Cooperativa Sicredi Fronteiras PR/SC/SP	4.306	2.962
Cooperativa Sicredi Aliança PR/SP	4.163	2.896
Cooperativa Sicredi Campo Grande MS/GO	3.983	928
Cooperativa Sicredi Iguaçu PR/SC e Região Metropolitana de Campinas/SP	3.752	2.406
Cooperativa Sicredi Integração MT/AP/PA	3.557	1.061
Cooperativa Sicredi Agroempresarial PR/SP	3.470	2.531
Cooperativa Sicredi Serrana RS/ES	3.191	1.975
Cooperativa Sicredi Pioneira RS	3.187	2.269
Cooperativa Sicredi Soma	3.164	2.129
Cooperativa Sicredi União RS/ES	3.113	1.708
Cooperativa Sicredi Centro Sul PR/SC/RJ	3.085	2.081
Cooperativa Sicredi Rio Paraná	2.911	1.998
Cooperativa Sicredi Progresso PR/SP	2.859	1.987
Cooperativa Sicredi Novos Horizontes PR/SP/RJ	2.773	1.651
Cooperativa Sicredi Pantanal MS	2.654	497
Cooperativa Sicredi Uniestados	2.585	2.017
Cooperativa Sicredi Planalto das Águas PR/SP	2.565	1.473
Cooperativa Sicredi Paranapanema Serrana PR/SP/RJ	2.358	1.570
Cooperativa Sicredi Norte Sul	2.357	1.728
Cooperativa Sicredi Planalto RS/MG	2.229	828
Cooperativa Sicredi Nossa Terra PR/SP	2.042	1.560
Cooperativa Sicredi Região da Produção RS/SC/MG	2.040	1.597
Cooperativa Sicredi Grandes Lagos PR/SP	1.923	1.384
Cooperativa Sicredi Conexão	1.917	1.475
Cooperativa Sicredi Aliança RS/SC/ES	1.911	1.189
Cooperativa Sicredi Valor Sustentável PR/SP	1.813	1.216
Cooperativa Sicredi Integração PR/SC	1.808	1.200

Cooperativa Sicredi Altos da Serra RS/SC	1.800	1.017
Cooperativa Sicredi Vale Litoral SC	1.742	1.338
Cooperativa Sicredi Rota das Terras RS/MG	1.657	868
Cooperativa Sicredi Origens RS	1.572	1.311
Cooperativa Sicredi Norte SC	1.564	1.017
Cooperativa Sicredi Região Centro RS/MG	1.498	1.242
Cooperativa Sicredi Centro Oeste Paulista	1.479	1.155
Cooperativa Sicredi Ouro Branco RS/MG	1.473	862
Cooperativa Sicredi Interestados RS/ES	1.409	808
Cooperativa Sicredi Essência	1.295	1.054
Cooperativa Sicredi Integração RS/MG	1.231	707
Cooperativa Sicredi Ibiraiaras RS/MG	1.191	619
Cooperativa Sicredi Botucaraí RS/MG	1.161	644
Cooperativa Sicredi Integração de Estados RS/SC/MG	1.140	652
Cooperativa Sicredi das Culturas RS/MG	1.116	598
Demais Associadas	19.616	13.570
Total	338.643	135.587

(i) Contribuição extraordinária realizada pelo Banco Sicredi, aprovadas pelo conselho administrativo, nos valores de R\$ 58,2 milhões realizada em julho/25 e R\$ 19 milhões realizada em dezembro/25, destinadas à recomposição do saldo do Fundo Garantidor Nacional (FGN).

NOTA 10 – RECEITAS FINANCEIRAS

Descrição	2025	2024
Rendas de aplicações em Letras Financeiras Subordinadas	5.512	4.478
Rendas de aplicações em cotas de fundo de investimento	46.194	39.312
Total	51.706	43.790

NOTA 11 – OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

Descrição	2025	2024
Devoluções de recursos ressarcidos pelo FGTE (i)	7.994	736
Total	7.994	736

(i) O aumento nas devoluções de recursos ressarcidos pelo FGTE decorre, principalmente, dos reembolsos relacionados a fraudes eletrônicas em cartões registradas em fevereiro de 2024, totalizando R\$ 4,6 milhões. Além disso, contribuiu para esse movimento a recuperação de valores realizada pela equipe especializada em fraudes eletrônicas, que resultou na reversão adicional de R\$ 3,4 milhões.

NOTA 12 – RESSARCIMENTOS E/OU DOAÇÕES PARA ASSOCIADAS

O montante de ressarcimentos e doações efetuadas pela SFG para suas associadas em 2025 e 2024, por fundo, estão abaixo detalhadas:

Fundo	2025	2024
Fundo Garantidor Nacional - FGN	-	127.631
Fundo Garantidor Regional - Central Centro Norte	18.015	104.808
Fundo Garantidor de Transações Eletrônicas - FGTE	63.770	77.594
Fundo Garantidor Regional - Central PR/SP/RJ	16.700	3.170
Fundo Garantidor Regional - Central Norte e Nordeste	-	-
Total	98.485	313.203

a) As principais Cooperativas pertencentes ao Sistema de Crédito Cooperativo Sicredi que receberam ressarcimentos/doações da SFG em 2025 e 2024 foram as seguintes:

Associada	2025	2024
Cooperativa Sicredi Norte (I)	17.175	244
Cooperativa Sicredi Grandes Lagos PR/SP (II)	15.205	842
Cooperativa Sicredi Pioneira RS	3.167	12.484
Cooperativa Sicredi Serrana RS/ES	2.606	8.387
Cooperativa Sicredi Vanguarda PR/SP/RJ	2.354	1.824
Central Sicredi PR/SP/RJ	2.216	3.170
Cooperativa Sicredi Ceará	1.716	813
Cooperativa Sicredi Campos Gerais e Grande Curitiba PR/SP	1.679	2.548
Cooperativa Sicredi Dexis	1.612	2.009
Cooperativa Sicredi Vale Litoral SC	1.593	1.999
Cooperativa Sicredi Sudoeste MT/PA	1.423	2.137
Cooperativa Sicredi Região da Produção RS/SC/MG	1.360	3.209
Cooperativa Sicredi Vale do Piquiri Abcd PR/SP	1.308	2.291
Cooperativa Sicredi Ouro Verde MT	1.299	1.179
Cooperativa Sicredi Planalto RS/MG	1.262	985
Cooperativa Sicredi Integração RS/MG	1.224	4.125
Cooperativa Sicredi Altos da Serra RS/SC	1.141	555
Cooperativa Sicredi Ibiraiaras RS/MG	1.123	854
Cooperativa Sicredi União RS/ES	1.114	873
Cooperativa Sicredi Aliança RS/SC/ES	1.081	1.300
Cooperativa Sicredi Uniestados	1.046	1.203
Cooperativa Sicredi União MS/TO	1.034	1.173
Central Sicredi Centro Norte	1.000	-
Cooperativa Sicredi Interestados RS/ES	974	3.908
Cooperativa Sicredi Força dos Ventos SP	947	73
Cooperativa Sicredi Rota das Terras RS/MG	927	491

Cooperativa Sicredi Ouro Branco RS/MG	919	5.314
Cooperativa Sicredi Região Centro RS/MG	902	6.860
Cooperativa Sicredi Integração MT/AP/PA	894	1.734
Cooperativa Sicredi Centro-Sul MS/BA	882	599
Cooperativa Sicredi Conexão	853	499
Cooperativa Sicredi Fronteiras PR/SC/SP	823	792
Cooperativa Sicredi Soma	818	1.941
Cooperativa Sicredi Integração de Estados RS/SC/MG	797	370
Cooperativa Sicredi Evolução	765	383
Cooperativa Sicredi Iguaçu PR/SC e Região Metropolitana de Campinas/SP	748	443
Cooperativa Sicredi Sul Minas RS/MG	733	1.911
Cooperativa Sicredi Região dos Vales RS	719	7.211
Cooperativa Sicredi Norte Sul	713	683
Cooperativa Sicredi Norte SC	689	1.674
Cooperativa Sicredi das Culturas RS/MG	680	1.098
Cooperativa Sicredi Biomas	676	1.416
Cooperativa Sicredi Origens RS	673	7.285
Cooperativa Sicredi Liberdade	670	443
Cooperativa Sicredi Progresso PR/SP	659	1.199
Cooperativa Sicredi Sul SC	628	1.279
Cooperativa Sicredi Gerações RS/MG	598	2.786
Cooperativa Sicredi Centro Oeste Paulista	577	262
Cooperativa Sicredi Caminho das Águas RS	564	3.750
Cooperativa Sicredi Aliança PR/SP	562	1.590
Cooperativa Sicredi Integração PR/SC	553	382
Cooperativa Sicredi Essência	531	587
Cooperativa Sicredi Celeiro Centro Oeste	520	14.488
Cooperativa Sicredi Araxingu	506	126.755
Cooperativa Sicredi Rio Paraná	503	280
Cooperativa Sicredi Botucaraí RS/MG	500	1.793
Cooperativa Sicredi Agroempresarial PR/SP	479	930
Cooperativa Sicredi Rio Grande do Norte	473	144
Cooperativa Sicredi Noroeste SP	469	136
Cooperativa Sicredi Grandes Rios MT/PA/AM	464	13.737
Cooperativa Sicredi Paranapanema Serrana PR/SP/RJ	446	4.037
Cooperativa Sicredi Univales MT/RO	436	11.445
Demais associadas	7.477	28.291
Total	98.485	313.203

I) Doação de R\$ 17 milhões para a Cooperativa Sicredi Norte: doação extraordinária, aprovado no conselho administrativo em junho (R\$14,5milhões) e dezembro (R\$2,5milhões) de 2025, para fins de saneamento financeiro da Cooperativa.

II) Doação de R\$ 14,5 milhões para a Cooperativa Sicredi Grande Lagos em apoio ao município de Rio Bonito do Iguaçu, calculada com base nos prejuízos estimados e no número de associados diretamente impactados (cerca de 3 mil), decorrentes de evento climático extremo.

NOTA 13 – DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Descrição	2025	2024
Serviços contábeis e tributários	14	14
Serviços de auditoria interna e externa	181	177
Outros serviços da Confederação	3	6
Serviços jurídicos	30	1
Outras despesas	12	10
Total	240	208

NOTA 14 – DESPESAS TRIBUTÁRIAS

As despesas tributárias englobam a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) apurada sobre as receitas financeiras registradas pela entidade.

Sobre estes mesmos ingressos, também há incidência de imposto de renda retido na fonte (IRRF). Neste caso, em virtude da natureza tributária da SFG, o tributo retido nestas aplicações é considerado definitivo, não sendo passível de compensação ou restituição.

	2025	2024
Imposto de renda retido na fonte sobre aplicações financeiras	6.582	7.010
Tributos Estaduais(I)	4.773	2.776
COFINS	2.068	1.752
IOF S/Operações Financeiras	9	-
Créditos tributários COFINS	-	(2)
Total	13.432	11.536

NOTA 15 – SALDOS DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A SFG efetua transações com instituições relacionadas, tais como Banco, conjunto de Cooperativas Singulares, Centrais, Fundação, Confederação, Controladas e Sicredi Participações. Abaixo apresentamos as principais operações realizadas com partes relacionadas, sumarizadas por grupo contábil:

a) Instituições filiadas

Descrição	NOTA	2025	2024
Ativo		43.000	42.512
Disponibilidades	4	381	125
Instrumentos Financeiros	5	42.619	42.387
Receitas		338.643	135.587
Receitas de contribuições	9	338.643	135.587
Despesas		98.661	313.376
Ressarcimentos e/ou doações para associadas	12	98.485	313.203
Despesas administrativas		176	173

NOTA 16 – COBERTURA DE SEGUROS

A Instituição adotou a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados pela Administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros. As apólices estão em vigor e os prêmios foram devidamente pagos. A Instituição adota um programa de gerenciamento de riscos buscando no mercado coberturas compatíveis com o seu porte e operações.

As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente, não são examinadas pelos nossos auditores independentes.

NOTA 17 – GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. A estrutura centralizada conta com Comitê de Riscos e de Capital e Comitê de Auditoria Estatutário, com a participação de membros independentes nos mesmos, conforme exigências regulatórias e melhores práticas, os quais atuam como órgãos de assessoramento ao Conselho de Administração. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se a Estrutura de Gerenciamento de Capital, o Risco Operacional, o de Continuidade de Negócios, de Mercado, de Variações de Taxas de Juros, de Liquidez, de Crédito, Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos, Risco de Conformidade e Risco de Segurança da Informação, cujos principais aspectos são apresentados a seguir:

I - Estrutura de Gerenciamento de Capital

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos que a Instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O gerenciamento de capital do Banco Cooperativo Sicredi é realizado através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Banco, sendo esta estrutura responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam na gestão do capital.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes.

Os processos para o gerenciamento de capital do Banco Cooperativo Sicredi incluem:

- Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
- Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que reflitam o apetite a risco, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
- Plano de Capital consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;
- Plano de contingência de capital estabelecendo estratégias e procedimentos, definidos e documentados, para enfrentar situações de estresse.

II - Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. A definição inclui, ainda, o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. O gerenciamento do risco operacional é realizado de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades tem como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistemicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações que visam manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São estas:

- Normatização interna contendo regras, papéis e responsabilidades quanto ao gerenciamento do risco operacional disseminados a toda instituição;
- Identificação e análise, avaliação, resposta, monitoramento e reporte dos riscos operacionais;
- Identificação, registro e tratamento de eventos de risco operacional;
- Reportes periódicos e estruturados sobre temas relevantes de risco operacional aos fóruns de governança;
- Disseminação da cultura de gerenciamento de riscos a toda organização;
- Testes de estresse periódicos para cenários de risco operacional;
- Procedimentos que visam assegurar a continuidade das atividades da instituição e limitar perdas decorrentes da interrupção dos processos críticos de negócio, incluindo análises de impacto e testes periódicos de planos de continuidade.
- Gerenciamento do risco operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da instituição.

III - Risco de Continuidade de Negócios

Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é a capacidade da organização de continuar a entrega de produtos e/ou serviços em nível aceitável previamente definido, após incidentes de interrupção.

O Sicredi possui uma estrutura para responder de forma adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os serviços mais críticos das entidades centralizadoras do Sistema, no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção dos seus serviços, preservando, assim, os interesses de todas as partes envolvidas.

Através de uma Análise de Impacto ao Negócio (BIA) são identificados os serviços considerado críticos, bem como suas dependências na visão de Serviço de TI e Terceiros que suportam estes serviços. A partir desta análise é possível definir as estratégias e respectivos planos de contingência. principais processos de negócios da instituição bem como os serviços de TI que suportam esses processos e, assim, são definidas as estratégias de continuidade dos negócios adotadas.

O sistema de Gestão de Continuidade de negócios estruturado no Sicredi contempla:

- Norma de Gestão de Continuidade de negócios;
- Análise de impacto de negócio - BIAs;
- Estratégias de recuperação de desastre de TI na visão de negócio;
- Planos de continuidade operacional;
- Planos de substituição de empresas terceiras.

Por fim, a estrutura centralizada do Sicredi disponibiliza, através da Norma Sistêmica de Continuidade de Negócios, para todas as suas cooperativas algumas recomendações para aumento da resiliência de seus serviços, orientando a criação de Análises de Impacto ao Negócio e Planos de Continuidade.

IV - Risco de Mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

- Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema.

V - Risco De Variação Das Taxas De Juros Em Instrumentos Classificados Na Carteira Bancária (IRRBB)

O IRRBB é o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros nos resultados ou no valor econômico da instituição, resultante dos instrumentos classificados na carteira bancária.

O gerenciamento de risco de IRRBB das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de IRRBB.

Para a mensuração e controle desse risco no Sicredi, utiliza-se as abordagens de valor econômico (EVE) e de resultado de intermediação financeira (NII). O Sistema Sicredi define as regras para o cálculo do risco de variação da taxa de juros das operações em linha com as práticas de mercado e com as exigências da regulamentação vigente.

Os processos para o gerenciamento do risco de IRRBB do Sistema Sicredi incluem:

- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de IRRBB em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de IRRBB da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de IRRBB a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de IRRBB das instituições do Sistema.

VI - Risco de Liquidez

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada Instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

- Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
- O estabelecimento de processos de rastreio e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez e em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
- Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

VII - Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais. Os processos e políticas de riscos de crédito são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado e ao apetite a risco do sistema, aprovadas pelas alçadas competentes do sistema.

O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistemicamente.

VIII - Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos

Os riscos sociais, ambientais e climáticos são definidos pela possibilidade de ocorrência de perdas para as instituições financeiras decorrentes de danos sociais, ambientais e climáticos. Além disso, está envolvido indiretamente com uma série de outros riscos, podendo gerar tanto impactos financeiros, como legais e de reputação. No Sicredi, o gerenciamento é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais. Os processos e políticas para o gerenciamento dos riscos sociais, ambientais e climáticos são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do sistema.

Os processos para o gerenciamento dos riscos sociais, ambientais e climáticos do sistema Sicredi incluem:

- Normatização interna contendo regras, metodologias e responsabilidades quanto ao gerenciamento do tema;
- Monitoramento de delimitações e vedações de exposições sujeitas aos riscos sociais, ambientais e climáticos, aderentes ao apetite a risco do sistema;
- Coleta e utilização de dados para mensuração, classificação e avaliação dos riscos sociais, ambientais e climáticos nas operações;
- Realização periódica de testes de estresse para cenário de riscos sociais, ambientais e climáticos;
- Interlocução e reporte para órgãos ambientais, federações, parceiros de negócio e fóruns de governança;
- Evolução constante da estratégia no tema, visando o alinhamento com as técnicas e tecnologias de mercado, bem como as expectativas das partes interessadas.

IX - Risco de conformidade

O risco de conformidade é definido como a possibilidade de ocorrência de sanções, perdas financeiras, danos de reputação e outros danos, decorrentes de descumprimento ou falhas na observância de normativos externos (leis e regulamentações), das recomendações dos órgãos reguladores, dos códigos de autorregulação aplicáveis assim como dos normativos oficiais internos.

A gestão do risco de conformidade, no âmbito do Sicredi está sob responsabilidade da Superintendência de Compliance, estrutura integrante do Banco Cooperativo Sicredi S.A, que, para o acompanhamento sistêmico, oferece suporte e informações, tanto às áreas das empresas do Centro Administrativo quanto às Cooperativas Centrais e Singulares, no que tange ao processo de conformidade e o gerenciamento do risco de conformidade.

A função de conformidade é desempenhada no desenvolvimento e execução do Programa de Compliance, estruturado nos pilares de: (i) Prevenção, (ii) Detecção e (iii) Correção.

Os processos para gerenciamento do risco de conformidade incluem:

- Identificação dos riscos de conformidade da instituição;
- Comunicação, capacitação e treinamento de todos os níveis da Entidade para gerenciar adequadamente os riscos de conformidade e cumprir as exigências legais e (auto)regulatórias;
- Acompanhamento e monitoramento de processos relevantes, das ações adotadas para mitigar os riscos de conformidade e corrigir deficiências, no intuito de promover a conformidade;
- Reporte das adequações relevantes e novas medidas para mitigação de riscos, bem como não conformidades identificadas;
- Identificação de ações e/ou processos associados aos principais riscos, que precisam ser revisados, atualizados ou implementados, buscando a efetividade do Programa de Compliance como um todo;
- Tratamento para os não cumprimentos identificados bem como desenvolvimento de ações para conscientização, buscando evitar a reincidência.

X - Risco de Segurança da Informação

O Risco de Segurança da Informação no Sicredi é definido como o risco relacionado a probabilidade de exploração de uma vulnerabilidade, considerando as ameaças vinculadas, e o impacto na confidencialidade, integridade ou disponibilidade das informações. Riscos de segurança cibernética ou cibersegurança fazem parte do contexto de riscos de segurança da informação.

No Sicredi, o gerenciamento do risco de segurança da informação é realizado de forma conjunta entre Banco, Centrais e Cooperativas Singulares, os quais possuem responsabilidade pelo cumprimento dos normativos internos e externos, contando com ferramentas e metodologias sistêmicas que podem ser complementados por ações locais. Os processos e ações voltados para segurança da informação visam a identificação e manutenção dos riscos em níveis aceitáveis, incluindo a utilização de controles adequados e efetivos para a mitigação, frente aos custos, tecnologia e objetivos de negócio.

XI - Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos e capital pode ser acessada por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Relatórios > Gestão de Riscos > Publicações Sistêmicas > Gerenciamento de Riscos Pilar 3 - Sistêmico.

Já a Política de Gerenciamento dos Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos e o Relatório de Sustentabilidade, documentos com o detalhamento e números dos processos no tema, também podem ser acessados por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Sustentabilidade > Políticas e Relatórios.

NOTA 18 – OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Reforma Tributária

Em dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional nº 132, que instituiu a Reforma Tributária sobre o consumo, com o objetivo de simplificar e modernizar o sistema tributário brasileiro. A primeira regulamentação ocorreu em janeiro de 2025, por meio da Lei Complementar nº 214/25. Essa reforma representa a maior transformação do sistema tributário em décadas, trazendo simplificação, transparência e previsibilidade para a sociedade e os setores econômicos.

O novo modelo substitui cinco tributos (PIS, Cofins, IPI, ICMS e ISS) por três: a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e o Imposto Seletivo (IS), aplicado a produtos prejudiciais à saúde e ao meio ambiente. A vigência começa em 2026, com transição até 2033, permitindo adaptação gradual. Para o Sicredi, as operações mais relevantes estarão enquadradas em regimes específicos para cooperativas e serviços financeiros, mantendo alíquota zero para IBS e CBS, mas exigindo novas obrigações acessórias, como ampliação da emissão de notas fiscais, a Declaração dos Regimes Financeiros (DERE) e atualização cadastral dos associados.

Em 2025, o Sicredi iniciou uma preparação estruturada, envolvendo tecnologia, processos, governança e gestão da mudança. Foram criados grupos de trabalho para ajustar sistemas, revisar contratos, realizar simulações e orientar as cooperativas por meio das Pessoas de Referência da Reforma Tributária. Essa atuação integrada reforça o compromisso do Sistema com uma transição responsável, planejada e alinhada aos princípios de transparência, sustentabilidade e cuidado com os associados. Como ainda existem regulamentações pendentes, o Sicredi segue acompanhando as discussões e avaliando os impactos das normas já publicadas e das futuras regulamentações para garantir análises precisas sobre seus produtos e serviços.

b) Adoção de novas normas

Em dezembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis emitiu o CPC 51, correspondente ao IFRS 18, que entra em vigor em 1º de janeiro de 2027. O pronunciamento revisa a estrutura de apresentação das demonstrações financeiras, introduzindo novas categorias de resultado e critérios mais detalhados para agregação, desagregação e divulgação, visando ampliar a comparabilidade e a transparência das informações. Como a Administradora de Bens elabora suas demonstrações financeiras em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e considerando que o CPC 51 ainda não foi aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), sua adoção não é, até o momento, direcionada para essa entidade. No entanto, a expectativa é de que o referido seja aprovado em 2026.

O Sicredi está acompanhando a evolução regulatória e avaliando os potenciais impactos na Administradora de Bens, a fim de assegurar a adequada implementação da norma quando de sua vigência.